



Samuel José da Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - F

MATRÍCULA N.º 1059 Fls.065

DATA 19 de abril de 1994

IMÓVEL: - UMA área de terras para edificação, sem benfeitorias, situada na Rua "F", no LOTEAMENTO QUINTAS DO MORUMBI, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.142.0220.001, compreendendo o lote nº 16(dezesseis), da quadra nº 17(dezessete), que mede doze (12) metros de frente e de fundo, por trinta (30) metros da frente ao fundo, em ambos os lados, perfazendo uma área total de TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS (360m²), limitando-se, na frente, com a mencionada rua, nas laterais, com João Calixto Espinheira, e no fundo, João Tavares e Maria Adi Chagas. Proprietária: ASTROLINDA IMOBILIÁRIA LTDA, sociedade per quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob nº 13.272.398/0001-67, estabelecida na Rua Macaraní, nº 30, centro, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, Registro anterior: nº R-01 e 02, M-3.461, livro nº 2-L, fls.22, conforme certidão arquivada do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas 1º Ofício, desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Samuel José da Silva Oficial.

REGISTRO Nº 01

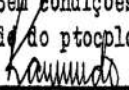
MATRÍCULA Nº 1059

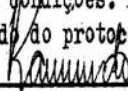
DATA: 19.04.1994

DAJ Nº 777,377

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada pelo Tabelião desta comarca, livro nº 82/A, fls.13 e verso, datada de 05 de abril de 1994, o imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade, foi adquirido por FAUZE HAUN, brasileiro, comerciante, casado sob a comunhão parcial de bens, com Maria José Chagas Haun, portador da CI-RG nº 1.097.680-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 137.208.135-62, residente e domiciliado na Travessa Zilda Ribeiro, nº s/nº, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, por compra feita a Astrolinda Imobiliária Ltda, pelo preço de CR\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros reais), avaliada pela Fazenda Pública Municipal por CR\$..... 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa cruzeiros reais), sem condições. O referido é verdade dou fé. O Oficial. Samuel José da Silva



R-03-1059 DATA: 30-12-2009 DAJ Nº 707/831.221
Nos termos da escritura de VENDA e COMPRA, lavrada pelo 1º Ofício de Notas desta Comarca, livº 84/A, fls.138 e verso, datado de 11 de outubro de 1996, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por ULISSES DAS CHAGAS OLIVEIRA, brasileiro, porteiro, casado sob a comunhão parcial de bens com Adelcina Rosa Soares Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.890.575-53, portador da CO nº 11.566.450-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 565, bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Itapetinga-Ba; por compra feita à Fauze Haum e sua esposa MARIA JOSÉ CHAGAS HAUM, também brasileira, secretária, inscrita no CPF/MF nº 122.294.235-68, portadora da CI nº 1.457.623-SSP/BA, pelo preço de R\$ 800,00 (oitocentos reais), avaliado pela Fazenda Pública Municipal, pelo mes/pelo valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), tendo como valor venal R\$ 9.370,80 (nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos). Sem condições. Foi pago R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), referente ao DAJ, extraído do ptooplo nº 16.106, livro / 1-A, página 490. Raimundo Oliveira, Escrevente Autorizado. 

R-03-1059 DATA: 30-12-2009 DAJ Nº 707/831.221
Nos termos da escritura de COMPRA e VENDA, por instrumento particular, datada de 03 de abril de 2007, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por ISRAEL BORGES SANTOS brasileiro, maior, solteiro, funcionario público, portador da CI nº 04462447-67-SSP/BA, // inscrito no CPF/MF sob o nº 470.183.485-87, residente e domiciliado na Rua Erite de Carvalho, nº 56, bairro Quintas do Morumbi, nesta cidade de Itapetinga-Bahia; por compra feita à Ulisses das Chagas Oliveira e sua esposa ADELICINA ROSA SOARES OLIVEIRA, também brasileira, do lar, portadora da CI nº 23.458.957-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.092.---028-80, residentes e domiciliados atualmente na Avenida Duque de Caxias, nº 403, Calmon // Viana, Poá - SP; pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), avaliado pela Fazenda Pública Municipal, pelo valor de R\$ 9.370,80 (nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos). Sem condições. Foi pago R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), referente ao DAJ, extraído do protocolo nº 16.107, livro 1-A, página 490, Raimundo Oliveira Escrevente Autorizado. 

AV-04-1059 DATA: 30-12-2009 DAJ Nº 707/831.226
A requerimento firmado em 21 de dezembro de 2009, pelo proprietário ISRAEL BOR

(Segue no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - F

MATRÍCULA N.º 1059 fls.65

DATA 19 de abril de 1994

IMÓVEL: firmado pelo proprietário ISRAEL BORGES SANTOS, procede-se a esta averbação para ficar constando a construção de uma CASA RESIDENCIAL, terrea, sob o nº 56 (cinquenta e seis da porta, com inscrição municipal nº 01.02.142.0214.001, características, compartimentos e área construída de 95,29m² (noventa e cinco metros e vinte e nove centímetros quadrados); tendo como valor predial R\$ 16.220,26 (dezesseis mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos); tudo conforme certidão de Inaçoamento e carta de habite-se nº 464/2009, emitidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 30 de novembro e 02 de dezembro de 2009 e CND/INSS nº 048202009-04026040, CEI nº 70.002.27071/66, datada de 15 de dezembro de 2009. Foi pago R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), referente ao DAJ, extraído do protocolo nº 16.108, livro 1-A, página 490. Raimundo Oliveira, Escrevente autorizado. *[Assinatura]*
Em tempo: a CASA RESIDENCIAL, está edificada em terreno desmembrado, medindo SEIS (6) metros de frente e de fundo, por TRINTA (30) metros da frente ao fundo, em ambos os lados, perfazendo CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS (180m²). *[Assinatura]*

R-05-1059

DATA: 18-08-2010

DAJ Nº 601-577493

Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, e Constituição de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sob nº 000615589, datado de 02 de agosto de 2010, o imóvel objeto de parte da Matrícula, AV-04 supra, foi adquirido por **EDSON PEREIRA ELOI** e sua esposa **EDNALVA FEITOSA ELOI**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele industrial, CI/RG nº 1732649-SSP/BA, CPF/MF nº 953.194.684-15, ela do lar, CI/RG nº 1498060-SSDS/PB, CPF/MF nº 826.168.764-34, residentes e domiciliados a Rua Erite Carvalho da Silva, nº 56, Quintas do Morumbi, nesta cidade de Itapetinga-Bahia. Por compra feita a Israel Borges Santos, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) referente FGTS e o restante, R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), representados no R-06 da presente Matrícula. Condição: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Foi recolhido o DAJ no valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), com redução de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 290 da Lei 6.015/73, e CGJ 082-97-AE. Protocolo nº 16.568, Livro 1-A, página 506. Itapetinga-Bahia, 18 de agosto de 2010. Eu, a Oficiala, *[Assinatura]* Vanilda Amorim Silva Moitinho.

R-06-1059

DATA: 18.08.2010

DAJ Nº 601-577648

Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento mencionado no R-05 supra, os adquirentes e devedores, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o respectivo imóvel em favor da BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado de "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP., com a garantia fiduciária de R\$ 65.000,00, pela dívida contraída de R\$ 52.000,00, a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, a taxa de juros nominal de 8,33% a.a. e efetiva de 8,66% a.a, com valor da primeira prestação com vencimento em 02/09/2010, de R\$ 393,59 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), e valor do encargo mensal de R\$ 411,43 (quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos), sistema de amortização "Tabela Price", e demais constantes do referido contrato. Foi recolhido o DAJ no valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), com redução de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 290 da Lei 6015/73, e CGJ 082-97-AE. Protocolo nº 16569, L-1-A, pág. 506. Itapetinga-Bahia, 18 de agosto de 2010. Eu, A Oficiala Vanilda Amorim Silva Moitinho Vanilda Amorim Silva Moitinho.

AV-07-1059

DATA: 06-08-2014

DAJE 009-782671

A requerimento firmado em 26 de junho de 2014 por ISRAEL BORGES SANTOS, residente e domiciliado na Rua Potiraguá, 541, Camacan, nesta cidade, procede-se a esta averbação, procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel remanescente da presente matrícula passa a ser denominado de LOTE Nº PL-16, DA QUADRA Nº 17 (DEZESSETE), situado na Avenida Laudelino Teodoro da Silva, antiga Rua Erite de Carvalho, com inscrição municipal nº 01.02.142.0220.001. Foi recolhido o DAJE no valor de R\$ 42,32 (quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Protocolo nº 21.406, Livro L-B, pág. 18V. Itapetinga-Bahia, 06 de agosto de 2014. Eu, Raimundo Oliveira Raimundo Oliveira Escrevente Autorizado.


R-08-1059

DATA: 06-08-2014

DAJE 009-774194

Nos termos da Escritura de COMPRA e VENDA por Instrumento Particular datada de 27 de maio de 2014, PARTE do imóvel da presente matrícula, objeto da AV-07 anterior, que mede 6,00m (seis metros) de frente e de fundo, por 30,00m (trinta metros) da frente ao fundo, perfazendo o total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), limitando-se na // frente com a Rua Erite de Carvalho, de um lado com o restante do mesmo lote, pertencente/
(CONTINUAÇÃO NA FICHA Nº 98)



 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
	BAHIA	FICHA Nº 98 (Continuação da M-1059, L-2-F, Fls. 65) VANILDA AMORIM SILVA
REGISTRO GERAL - ANO 2014		Oficial Titular
MATRÍCULA Nº R-08-1059	DATA 06-08-2014	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL DAJE Nº 009-774194
<p>de um lado com o restante do mesmo lote, pertencente a Edson Pereira Eloi, do outro lado e no fundo com lotes da mesma quadra, pertencentes a quem de direito, foi adquirido por ANITA DAS VIRGENS FERREIRA, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI/RG nº 24.512.529-2-SSP/SP, CPF/MF nº 426.532.405-30, residente e domiciliada na Rua Condeúba, 288, Camacan, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, por compra feita a Israel Borges Santos, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo sido avaliado pela Fazenda Pública Municipal pelo mesmo valor, para os efeitos fiscais. Foi recolhido o DAJE no valor de R\$ 252,89 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), Protocolo nº 21.407, Livro 1-B, pág. 18V. Itapetinga-Bahia, 06 de agosto de 2014. Eu, Raimundo Oliveira <i>Raimundo Oliveira</i>, Escrevente Autorizado.</p>		
AV-09-1059 DATA: 27-06-2016 DAJE Nº 015-010-858		
<p>Nos termos do requerimento firmado em 27 de janeiro de 2016 por ML Gomes Advogados Associados, que apresentou Editais de Intimação publicados no jornal Correio, Salvador-Bahia, nos dias 14, 16 e 17 de novembro de 2015 - destinados a EDSON PEREIRA ELOI -, e nos dias 10, 11 e 12 de março de 2016 - destinados a sua esposa EDNALVA FEITOSA ELOI -, Guia de ITBI nº 23.796 devidamente pago, Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças - Departamento Tributário, em 11-02-2016, e Certidão de Decurso de Prazo datada de 22-06-2016, deste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar constando a consolidação da propriedade plena do imóvel objeto dos R-05 e 06, constituído de uma casa residencial térrea, situada à Avenida Laudelino Teodoro da Silva, antiga Rua Erite de Carvalho, nº 56, PARTE do Lote nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 17 (dezessete), Quintas do Morumbi, nesta cidade, área construída de 95,29m² (noventa e cinco metros e vinte e nove centímetros quadrados), área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), em favor do credor fiduciário, o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado no R-06 anterior, nos termos do § 2º, Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997. Valor atribuído à consolidação de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foi recolhido o DAJE no valor de R\$ 594,37 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Protocolo nº 23.792, Livro 1-B, pág. 41. Itapetinga-Bahia, 27 de junho de 2016. Raimundo Oliveira <i>Raimundo Oliveira</i>, Suboficial Designado.</p>		
AV-10-1059 - DATA: 19-10-2018 Protocolo n.º 24.779, livro 1, em 04 de outubro de 2018.		
<p>QUITACÃO DA DÍVIDA: Conforme requerimento firmado em 18/01/2018, acompanhado de declaração de extinção da dívida, assinados pelos representantes legais do proprietário, BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R-06-1059 e Atas de 1º e 2º Leilões Públicos, averba-se a EXTINÇÃO DA DÍVIDA decorrente do contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel e constituição de alienação fiduciária nº 000615589, registrado sob R-05-1059 e R-06-1059, em conformidade com o art. 27, §§ 5º e 6º, da Lei 9.514/97, devido a não arrematação do imóvel nos leilões públicos realizados em 06/09/2016 (às 14h) e 19/09/2016 (às 14h), ambos na cidade de São Luís-MA, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, conforme documentos arquivados nesta serventia. Por consequência, encerra-se o procedimento da Lei 9.514/97, art. 27, resultando ao proprietário BANCO BRADESCO S.A a livre disposição do bem. DAJE nº 0852.002.005206 - Valor R\$ 67,20; Emolumentos R\$ 37,46; Tx. Fiscalização: R\$ 26,88; FECOM R\$ 11,52; Def. Pública R\$ 1,00; PGE R\$ 1,50. Itapetinga/BA, 19 de outubro de 2018. <i>Vanilda</i> Leticia Mello da Rocha - Oficiala de Registro. SELO 0852.AB005879-9.</p>		
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPETINGA- BA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS		
<p>CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da matrícula, tendo sido extraída por cópia reprográfica de acordo com o §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, bem como livre de ações reais e reipersecutórias, relativas a imóveis. É verdade e dou fé.</p>		

C.20.10.0988

ITAPETINGA- BA

VANDER ALMEIDA BARROS - OFICIAL DE REGISTRO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0852.AB010428-6
609ZOESMCE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 42,68 Fiscal: R\$ 30,31 FECOM: R\$ 11,66 Defensoria: R\$ 1,13 PGE: R\$ 1,7 FMPBA: R\$ 0,88

Total: R\$ 88,36 Daje: 852-002-10759

Pag.: 005/005
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:21:52 horas do dia 19/04/2021.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 3104

